

DESCRIPTIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE ATENDIMENTO

O presente documento é uma divulgação oficial de todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SESC SP para este processo seletivo.

É de fundamental importância que todos os candidatos interessados em se candidatar para participação leiam com atenção todas as informações aqui divulgadas, pois a inscrição no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Descritivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Abaixo estão detalhadas as condições estabelecidas para esta seleção:

a) Do anúncio publicado em jornal de grande circulação

AUXILIAR DE ATENDIMENTO

SESC SP está recrutando para as unidades da Grande São Paulo, profissionais que possuam disponibilidade para trabalhar em jornada que inclua o período noturno, finais de semana e feriados.

Oferecemos salário de R\$ 1.157,00 (40 horas semanais), R\$ 503,00 (20 horas semanais) e benefícios próprios de empresa de grande porte.

Necessário possuir ensino médio completo, sendo desejável vivência profissional anterior em atividades de atendimento e orientação ao público.

Para saber o local, dia e horário de atendimento, bem como os documentos exigidos para a participação no Processo Seletivo e informações completas das etapas de avaliação, o candidato deverá acessar o Descritivo da Seleção, disponível no Portal SESC SP www.sescsp.org.br/curriculos.

Atendendo ao artigo 93 da Lei 8213/91, se aprovada no processo seletivo, a pessoa com deficiência terá prioridade na contratação.

b) Dos Benefícios oferecidos

- Assistência Médica gratuita;
- Plano de Previdência Privada;
- Refeição subsidiada;
- Vale Transporte;
- Seguro de Vida;
- Reembolso de Educação Infantil para as funcionárias que possuam filhos(as) de 0 (zero) a 06 anos de idade.

c) Do Recrutamento dos profissionais

A divulgação desse Processo Seletivo ocorre por meio de comunicado no campo currículos do Portal SESC SP e publicação de anúncio em jornal de grande circulação.

Os currículos cadastrados neste Portal (www.sescsp.org.br) **não** serão considerados inscritos nesta Seleção, de modo que só será considerado inscrito o candidato que efetuar os procedimentos de inscrição aqui especificados.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

O candidato interessado deverá comparecer no Sesc Pinheiros, em um dos períodos mencionados abaixo, para realizar sua inscrição e participar da 1ª Etapa do Processo Seletivo – Entrevista Técnica:

LOCAL:

Sesc Pinheiros - Rua Paes Leme, 195 (próximo ao Largo da Batata)

DATA:

01/09/2010 (quarta-feira) – Balcão de Atendimento – Térreo - Período das 11h às 15h; ou
02/09/2010 (quinta-feira) – Balcão de Atendimento – Térreo - Período das 12h às 16h

Somente serão atendidos os próprios candidatos interessados em participar do Processo Seletivo e que estejam munidos de:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio Completo (original e cópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso);
- Currículo completo;
- Carteira Profissional.

Não há possibilidade de entrega de documentação por outro portador nem de atendimento ao candidato que não apresentar toda a documentação exigida acima.

O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na inscrição.

O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Descritivo, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

d) Das Avaliações

O SESC SP é responsável pela elaboração de todas as avaliações técnicas e pela condução, fiscalização e gestão de todos os procedimentos de recrutamento e seleção utilizados neste processo seletivo.

e) Da Comunicação com os candidatos

O SESC SP disponibilizará no campo currículos do Portal SESC SP (www.sescsp.org.br/curriculos) todas as informações de interesse dos candidatos durante o andamento do processo seletivo.

As relações com os resultados das etapas e as confirmações sobre os locais, datas e horários das avaliações serão divulgadas no campo currículos do Portal SESC SP.

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o Portal SESC SP para obter informações, não podendo alegar posteriormente qualquer tipo de desconhecimento.

O SESC SP se responsabiliza pelo esclarecimento de dúvidas dos candidatos inscritos, que deverão ser enviadas para o endereço eletrônico *auxiliar2010@sescsp.org.br*

f) Da Comprovação de identidade

O candidato deverá apresentar em todas as etapas de avaliação o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Somente será admitido na sala ou local de avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima e desde que permita, com clareza, a sua identificação e a verificação de sua data de nascimento.

O candidato que não apresentar a documentação necessária não fará a avaliação.

Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Descritivo, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

g) Das Vagas

Este Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas efetivas existentes em unidades do SESC da Grande São Paulo, havendo possibilidade de aproveitamento de candidatos em vagas para o mesmo cargo que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção (item j deste descritivo).

h) Da Seleção

A seleção será composta das seguintes etapas de avaliação, a serem realizadas em data oportuna (informamos em cada etapa a **previsão** de realização das etapas, contudo, há possibilidade de alteração, sendo que a divulgação exata do local, data e horário das avaliações será realizada no Portal SESC SP):

1. ETAPA 1 – Entrevista Técnica (eliminatória e classificatória) - Data: 01 e 02/09**1.a) Objetivos:**

Avaliar qualitativamente a capacidade de comunicação; postura profissional e escolaridade.

1.b) Formato:

Compreende a realização de atividade individual, conduzida por profissional do SESCSP.

1.c) Critérios de Aprovação:

A avaliação tem a pontuação máxima de 100,0 pontos, distribuída de acordo com critérios pré-estabelecidos.

Será considerado aprovado nesta Etapa 1, o candidato que obtiver uma nota maior ou igual a 50 pontos e que apresentar a documentação mencionada no item 1.d.

Entre os candidatos aprovados nesta etapa serão encaminhados para Etapa 2 (Prova Objetiva) e Etapa 3 (Redação), que serão realizadas no mesmo dia, os 2.000 candidatos com as maiores notas nessa Etapa 1 – Entrevista Técnica.

Para fins de desempate, será utilizado o seguinte critério:

1º - Idade (priorizando os candidatos mais velhos)

Os demais candidatos aprovados poderão ser convidados a dar continuidade no processo seletivo, respeitada sua classificação, quando esgotadas as possibilidades de aproveitamento dos 2.000 candidatos com as maiores notas.

1.d) No dia da Entrevista Técnica, o candidato deverá apresentar:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio Completo (original e cópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso);
- Currículo completo;
- Carteira Profissional.

Não há possibilidade de entrega de documentação por outro portador nem de atendimento ao candidato que não apresentar toda a documentação exigida acima.

A não apresentação dos comprovantes mencionados acima implica na imediata desclassificação do candidato.

1.e) A pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos. Sendo aprovada em todas as etapas do processo seletivo, terá prioridade na contratação, de acordo com as vagas existentes, independente da sua classificação final.

O candidato nessa condição deverá apresentar, no dia da Entrevista Técnica, o original ou cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

O candidato deverá também entregar uma cópia simples da documentação apresentada, a qual será anexada ao processo.

1.f) A não apresentação da comprovação mencionada acima implica na impossibilidade de priorização de contratação.

2. ETAPA 2 – Prova Objetiva (eliminatória e classificatória) - **Data: 18/09**

2.a) Objetivo:

Avaliar o nível de conhecimentos necessários para o desempenho do cargo pleiteado.

2.b) Formato:

Composta por 50 questões de múltipla escolha, relacionadas a conhecimentos gerais, matemática e português.

2. c) Critérios de Aprovação:

A prova tem a pontuação máxima de 100 pontos, sendo que cada questão vale 2 pontos.

Será considerado aprovado nesta Etapa 2, o candidato que obtiver uma nota maior ou igual a 50 pontos.

Entre os candidatos aprovados nesta etapa, serão encaminhados para a Etapa 3 (Redação), os 1.000 candidatos com as maiores notas nessa Etapa 2 – Prova Objetiva.

Os demais candidatos aprovados poderão ser convidados a dar continuidade no processo seletivo, respeitada sua classificação, quando esgotadas as possibilidades de aproveitamento dos 1.000 candidatos com as maiores notas.

Para fins de desempate, será utilizado os seguintes critérios:

- 1º - Maior nota na Entrevista Técnica;
- 2º - Idade (priorizando os candidatos mais velhos).

Os demais candidatos serão considerados reprovados

2.d) Esclarecimentos Gerais:

O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile ou prova ampliada, deverá, no período das inscrições, encaminhar um e-mail com a solicitação para o endereço eletrônico disponível (auxiliar2010@sescsp.org.br), contendo nome completo, RG, CPF e telefones de contato.

O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste item, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova ficará sujeito, por parte do SESC SP, à análise de razoabilidade do solicitado.

O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constantes da convocação a ser disponibilizada no campo currículos do Portal SESC SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato que realizar a Entrevista Técnica e que não estiver relacionado na lista de aprovados ou na lista de reprovados, deverá entrar em contato com o Setor de Recrutamento e Seleção do SESC SP, pelo e-mail auxiliar2010@sescsp.org.br, em até 03 dias úteis antes da data de realização das Etapas 2 e 3, para verificação do ocorrido.

3. ETAPA 3 – Redação - (eliminatória e classificatória) – **Data: 18/09**

3.a) Formato:

Composta de uma redação que deverá ser desenvolvida a partir de um tema pré-estabelecido.

3.b) Critérios de Aprovação

A Avaliação tem a pontuação máxima de 100 pontos.

Será considerado aprovado nesta Etapa 3 o candidato que obtiver uma nota maior ou igual a 50 pontos.

Entre os candidatos aprovados nesta etapa serão encaminhados para Etapa 4- Avaliação de Perfil, os 500 candidatos com as maiores notas nessa Etapa 3 – Redação.

Os demais candidatos aprovados poderão ser convidados a dar continuidade no processo seletivo, respeitada sua classificação, quando esgotadas as possibilidades de aproveitamento dos 500 candidatos com as maiores notas.

Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º - Maior nota na Prova Objetiva
- 2º - Maior nota na Entrevista Técnica
- 3º - Idade (priorizando os candidatos mais velhos)

3.c) Esclarecimentos Gerais:

As Etapas 2 e 3 (Prova Objetiva e Redação) serão realizadas em um único dia.

4. ETAPA 4 – Avaliação de Perfil (eliminatória) – **Início em 08/10**

4.a) Objetivos:

Avaliar as habilidades e competências pessoais do candidato, necessárias para o exercício da função e para aumentar a probabilidade de sua adaptação às especificações do ambiente de trabalho da entidade, observando as exigências e peculiaridades do perfil ocupacional do cargo.

4.b) Formato:

Composta por atividades individuais, conduzidas por profissional especializado e devidamente credenciado no conselho regulador da profissão.

4.c) Critérios de Aprovação:

A avaliação tem a pontuação máxima de 100 pontos, sendo que os candidatos são agrupados de acordo com os seguintes critérios:

Candidatos que atendem ao perfil – 100,0 pontos

Candidatos que não atendem ao perfil – 0,0 pontos

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que estiver relacionado no grupo de candidatos que atendem ao perfil. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

Os candidatos aprovados estarão habilitados para admissão, de acordo com as vagas existentes.

4.d) Esclarecimentos Gerais:

O candidato somente poderá realizar a Avaliação de Perfil na data, horário e local constantes da convocação a ser disponibilizada no campo currículos do Portal SESC SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato que realizar as avaliações referentes às ETAPAS 2 e 3 e que não estiver relacionado na lista de aprovados ou na lista de reprovados, deverá entrar em contato com o Setor de Recrutamento e Seleção do SESC SP, pelo e-mail *auxiliar2010@sescsp.org.br*, em até 03 dias úteis antes da data de realização da avaliação, para verificação do ocorrido.

5. ETAPA 5 – Convocação para admissão (eliminatória)

5.a) Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média aritmética simples das notas obtidas nas 04 etapas classificatórias de avaliação (Entrevista Técnica, Prova Objetiva, Redação e Avaliação de Perfil)

Entre os candidatos aprovados e classificados, serão utilizados como critérios de desempate os seguintes itens:

- 1º - Maior nota na Prova Objetiva;
- 2º - Maior nota na Entrevista Técnica;
- 3º - Idade (priorizando os candidatos mais velhos).

5.b) Os candidatos serão consultados, de acordo com sua classificação, sobre as condições de trabalho oferecidas e, caso aceitem, serão encaminhados para a realização de exames médicos admissionais.

5.c) A pessoa com deficiência será avaliada no momento da sua admissão quanto aos aspectos de legitimidade de sua condição e da adequação dessa condição ao cargo pleiteado, sendo que a não comprovação dessa condição eliminará a possibilidade de preferência em relação aos demais candidatos. Nesta condição, o candidato será mantido em sua classificação original.

Em que pese comprovação da legitimidade da deficiência, se esta mesma deficiência for considerada inadequada ao exercício das funções previstas para o cargo, o candidato será excluído do processo.

As demais vagas serão preenchidas de acordo com os critérios já mencionados neste documento.

5.d) Somente os candidatos que forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados nas vagas existentes.

5.e) Os servidores do SESC SP que forem considerados aprovados serão designados para nomeação de acordo com a sua classificação, em condição de igualdade com os demais candidatos.

5.f) No caso de existirem vagas em outras cidades que não sejam da Grande São Paulo, estas poderão ser oferecidas para os candidatos aprovados na seleção, obedecendo a uma ordem de classificação unificada e geral.

i) Disposições Finais

* Faz parte do Regulamento de Pessoal do SESC uma cláusula que impede a contratação de parente, até terceiro grau civil, afim ou consanguíneo, do Presidente ou membro efetivo e suplente, do Conselho Nacional, do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SESC e SENAC, bem como de dirigente de entidade sindical ou civil do comércio, patronal ou de empregado. Esta proibição é extensiva, nas mesmas condições, a parente de servidor do SESC e/ou do SENAC e de empregado da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

* O SESC SP esclarece que é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, que possui procedimentos de recrutamento e seleção que são adotados para todos os processos seletivos que visam o preenchimento de nossas vagas, procedimentos estes que são baseados em regulamentos próprios.

Todos os processos seletivos realizados pelo SESC SP seguem, portanto, as diretrizes estabelecidas nesses regulamentos e todos os materiais referentes a esses processos são de acesso irrestrito para os auditores públicos e particulares que fiscalizam nossa instituição.

O SESC SP se reserva o direito de não divulgar exemplares de provas, gabarito de provas, notas ou a classificação dos candidatos por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos.

* As informações sobre as Avaliações (Entrevista Técnica, Prova Escrita e Avaliação de Perfil) são somente as que constam neste Descritivo. Não há material, referência bibliográfica ou conteúdo programático indicado para estudo.

j) Validade do Processo Seletivo

A Validade desta seleção será de 02 anos a contar da primeira data de admissão de candidatos aprovados.